



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90**

C. I. Nº864/2024

Data: 23/09/2024

De: Secretaria de Administração

Para: Chefe de Gabinete

Em atendimento à solicitação constante na C.I Nº 0290/2024 de autoria do Chefe de Gabinete, referente à Indicação nº 122/2024, de autoria das vereadoras Jislaine Pereira Ferraz e Angélica de Oliveira Lima.

Assunto: Solicitar a Secretaria competente estudo de reforma seguida de pintura na Capela Mortuária no Município de Tamarana.

Prezados(as) Vereadores(as),

Em resposta ao requerimento apresentado pelas vereadoras Jislaine Pereira Ferraz e Angélica de Oliveira Lima, referente à necessidade de reforma e pintura da capela mortuária do nosso município, gostaríamos de informar que o Executivo Municipal já está ciente da situação e tem projetos em andamento para o melhoramento da estrutura.

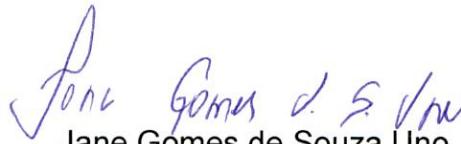
Reconhecemos a importância de disponibilizar aos municípios um local apropriado e confortável para momentos tão sensíveis e difíceis. Por isso, estamos empenhados em realizar as reformas necessárias, incluindo reparos nas estruturas, banheiros e revitalização do espaço em geral, com especial atenção à pintura.

Nosso objetivo é proporcionar um ambiente digno e acolhedor para as famílias tamaranenses, garantindo que possam contar com um espaço adequado para se despedirem de seus entes queridos.

Estamos trabalhando com a maior brevidade possível para que essas melhorias sejam concluídas e possamos atender às necessidades da nossa comunidade.

Agradecemos a atenção e o apoio da Câmara Municipal neste processo e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Jane Gomes de Souza Uno
Secretário Municipal de Administração

Assinatura _____

Data _____ / _____ / _____